



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 178 DE 21 DE MAIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Designar o Servidor Público Municipal efetivo, Srº **EDSON VANDER CUNHA RESENDE**, para desempenhar a função não gratificada de Gestor da Parceria firmada entre o município de Caxambu e a Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações, com poderes de controle e fiscalização, devendo este:

- I** – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II** – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III** – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014;
- VI** – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 21 de maio de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino